

2
2

Exmos. Senhores:

Presidente da ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e

Membros da ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, submete-se à aprovação de V. Exas. os documentos previsionais da Câmara Municipal de Nelas para o ano 2008 que se consubstanciam nas GRANDES OPÇÕES DO PLANO e no ORÇAMENTO. Estes documentos previsionais foram elaborados de acordo com os princípios e regras orçamentais definidos no POCAL, aprovado pelo Dec-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O mapa das Grandes Opções do Plano (GOP) integra o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Actividades Mais Relevantes (AMR), onde estão expressas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local, cujos objectivos que o integram a seguir se apresentam como as respectivas dotações financeiras para o ano 2008:

OBJ	DESCRIÇÃO	VALOR€	%
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	502.006	16
2	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÉNDIOS	210.000	7
3	EDUCAÇÃO	150.007	5
4	SAÚDE	5.002	*
5	ACÇÃO SOCIAL	30.005	1
6	HABITAÇÃO SOCIAL	25.000	1
7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	408.016	13
8	SANEAMENTO	167.505	5
9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	131.505	4
10	RESÍDUOS SÓLIDOS	10.001	*
11	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	141.505	4
12	CULTURA	137.549	4
13	DESPORTO, RECREIO E LAZER	250.520	8
14	INDÚSTRIA E ENERGIA	167.502	5
15	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	780.647	25
16	MERCADOS E FEIRAS	57.500	2

O presente documento definidor de parte substantiva da *Actividade Municipal* é condicionado por factores diversos, dos quais é de relevar a determinação governamental, amplamente divulgada, de diminuição efectiva do valor das transferências financeiras para as autarquias; a conjuntura económica desfavorável que nosso País vive, atravessando um período mais longo do que era expectável de crise no crescimento; o atraso na regulamentação do *Quadro de Referência Estratégica Nacional*.

29

Também a continuada necessidade de diminuir o nível de endividamento municipal, de forma a criar condições para que o município possa recorrer a financiamentos para recorrer ao QREN, se tal se mostrar possível e for necessário.

Mesmo assim, é possível, mercê de rigor e critério na gestão municipal, apresentar um instrumento capaz de amenizar a situação difícil e até incentivar a animação da actividade económica local e regional, por via da execução de infra-estruturas essenciais e da prestação de serviços à comunidade social que servimos, contribuindo, decisivamente, para um desenvolvimento sustentado que prosseguimos.

Os projectos da *Educação* continuam a ter prioridade realçando-se o empenho na requalificação dos edifícios escolares existentes e a criação de novos centros educativos para que todas as crianças possam usufruir o melhor possível dos espaços escolares.

A motivação e o incentivo ao tecido empresarial, enquanto gerador de riqueza indispensável à estabilidade do emprego, e em que o Município desempenha supletivamente uma função estimuladora. É preocupação essencial do município criar condições susceptíveis de atrair empresas de qualidade que, além de produzirem ou de constituírem entrepostos empresariais, manifestam também preocupações sociais e com o bem-estar e equilíbrio emocional dos seus trabalhadores e famílias.

Prevêem-se alguns projectos cuja execução depende de acordos de parceria com a administração central e/ou de candidaturas a aprovar no âmbito de Programas Comunitários.

Não sendo exaustivo, este preâmbulo esclarece alguns aspectos que os números não deixam antever a extensão da intervenção e bondade de intenção do Município na defesa dos interesses da Comunidade.

ORÇAMENTO

Receitas

Para o ano de 2008 estima-se que o total das receitas atinja 11.554.070€, valor próximo do estimado para o ano anterior. No entanto, o facto de não haver alteração da receita global estimada, não indica por si só que não se altere a estrutura da receita municipal, prevendo-se um aumento das receitas correntes na ordem dos 6% e uma diminuição de cerca de 12% nas receitas de capital, muito por via do final dos apoios no âmbito do 3º QCA.

Despesas

De salientar que as receitas correntes esperadas são superiores às despesas correntes em € 140.000,00 o que permitirá uma afectação daquela receita a despesas de capital (investimento).

A composição das despesas correntes é semelhante à do ano anterior, destacando-se a relevância das despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços que representam, cada, cerca de 42% deste tipo de despesa.

Quanto às despesas de capital a sua quase totalidade respeita a Aquisição de Bens de Capital.

5

4?

A descida das despesas de investimento é resultado da diminuição da transferência esperada relativamente aos projectos co-financiados pelos fundos comunitários.

Na base do exposto, apresenta-se a proposta de **Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Nelas para o ano económico de 2008**, que se sujeita à superior apreciação e bom julgamento de V. Exas., para efeitos da competente e indispensável aprovação.

Nelas, 12 de Dezembro de 2006

João Pedro